



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

PROCESSO: [202100010041875](#)

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Manifestação

DESPACHO Nº 3567/2021 - GAB

Versam os presentes autos sobre impugnações e pedidos de esclarecimento feitos pelo Instituto Actum de Saúde (v. 000023687814) e Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE (v. 000024568104), contendo questionamentos relativos ao Edital de Chamamento Público tratado nesse feito, que tem o objetivo de selecionar instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Pois bem, após oitiva de variadas áreas técnicas, como a Comissão Interna de Gestão em Serviços de Saúde - CIGCSS (Despachos nº 160/2021 - v. 000023687743 - e nº 211/2021 - v. 000024568133) e Gerência de Avaliação de Organizações Sociais - GAOS (Despacho nº 1136/2021 - v. 000024633049), ficou claro ser *"necessária a reanálise dos anexos IV e V constantes do processo de chamamento, na medida em que, os argumentos apresentados, especialmente do IPGSE, apontam um possível deficit na estimativa, levando-se em consideração o aumento dos serviços"*.

E como a reanálise dos anexos IV e V é necessária para êxito do chamamento em curso, sugeriu a GAOS pela *"suspensão do procedimento até a revisão dos anexos IV e V, para resposta definitiva às impugnações promovidas pelas concorrentes, já que a estimativa de custo da unidade é fator determinante ao processo de chamamento público"*.

O processo fora então remetido a esse Secretário, para deliberações sobre a suspensão sugerida. É o breve relato.

Pois bem, dada importância dos anexos IV e V para a efetividade da contratação que será feita, acolho a sugestão das áreas técnicas e suspendo esse processo de chamamento até que a reanálise dos anexos IV e V seja concluída.

Ato contínuo, determino que a Comissão Interna de Gestão em Serviços de Saúde - CIGCSS oficie as O.Ss que participaram do chamamento da referida unidade hospitalar acerca da decisão de suspensão do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 25/10/2021, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador [000024717305](#) e o código CRC **3DA1F30A**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº [202100010041875](#)



SEI [000024717305](#)